

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PME de 2024

Lei Municipal nº 2.402/2015 e

Lei Municipal nº 2.633/18

Cotiporã, 13 dezembro de 2024.



Responsáveis pela elaboração do Relatório Anual de Monitoramento:

Comissão de Monitoramento e Sistematização do Fórum Municipal de Educação Decreto Executivo Nº 4.448/24, de 27 de novembro de 2024.

Graziela Anceski

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Danieli Zardo

Representante dos Gestores das Escolas Públicas Municipais

Loreni De Borba Schenatto

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Daiane Nicolao Rebelatto

Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais

Ana Miecykowski

Representante do Conselho Municipal de Educação

Dener Zanella

Representante do Poder Legislativo

Jane Roberta Dal Sant Giacomelli

Representante da Associação dos Universitários Cotiporanenses



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME), Lei Municipal nº 2.402/2015 de 12 de junho de 2015 e Lei Municipal nº 2.633/18 de 06 julho de 2018, é um instrumento de planejamento do nosso Município, que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas do setor, construído a partir do diálogo entres diversos segmentos sociais e educacionais.

Os objetivos e metas do PME, foram pensados para serem cumpridos no período de dez anos, visando erradicar o analfabetismo, melhorar a qualidade da educação, além da valorização dos profissionais da educação, sendo este um dos maiores desafios das políticas educacionais.

O monitoramento é um processo contínuo e a avaliação periódica, cujas etapas são desenvolvidas pelo Fórum Municipal de Educação a fim de acompanhar, analisar e criar ações para que as metas e estratégias estabelecidas nas Leis Municipais possam auxiliar para o cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação.

O presente relatório tem por finalidade garantir que a Educação seja um direito de todos os cidadãos cotiporanenses em todos os níveis e modalidades de ensino, pautados na inclusão, na equidade e na qualidade.



2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

A Comissão de Monitoramento e Sistematização iniciou suas atividades revisando o Plano Municipal de Educação, estudando e incluindo ações no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Município de Cotiporã e o Fórum Municipal de Educação participaram de formações realizadas pelo MEC, a qual foi solicitada uma Nota Técnica para que algumas metas e estratégias do Plano Municipal de Educação estivessem em consonância com as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.

A partir da elaboração da Nota Técnica pelo FME, encaminhou-se para o Poder Legislativo, Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Conselho Municipal de Educação, a fim de analisar e aprovar o documento.

Posteriormente, o mesmo foi enviado para a Conferência Municipal de Educação para que diferentes segmentos da sociedade discutissem e aprovassem as adequações propostas. A partir disso, esse documento foi enviado à Câmara Municipal de Vereadores para discussão e aprovação. Realizada estas etapas, o Fórum Municipal de Educação iniciou o Monitoramento, preenchendo as planilhas, os indicadores e o Relatório Anual.

Para cada meta e estratégia foram redigidas observações informando os dados de origem, problemas e facilidades encontradas, bem como alternativas para superação dos entraves.

O mesmo foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Câmara Municipal de Vereadores e Conselho Municipal de Educação a fim de estudar, aprovar e elaborar seu parecer. Estas informações serão arquivadas para serem incluídas no Relatório de Avaliação do PME/2019 e a Conferência Municipal de Educação.

Os relatórios anuais de monitoramento do período foram unidos e os dados sistematizados, analisando as informações produzidas, bem como os avanços de cada meta em relação ao período em que o PME foi elaborado, elencando as necessidades de ajustes.



3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta nº 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creche de forma a atingir, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador nº 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR			
1000/	DADO OFICIAL*	100%	PNE	
100%	DADO MUNICIPAL **	100%	Censo Escolar/2024	

Indicador nº 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR			
	DADO OFICIAL 50%		PNE	
50%	DADO MUNICIPAL 60%		Censo Escolar/2024	

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIA S	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	2024	Captação de recursos entre União, Estado e os Municípios para a ampliação da estrutura física da escola, garantindo assim a oferta da matrícula de 0	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: -construção, ampliação, melhoria e	Em Andamento



		(zero) a 3 (três)	reforma de	
		anos;	escola.	
1.2	2024	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
1.3	2024	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa municipal de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - construção, ampliação, melhoria e reforma de escola; - aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Ações previstas no programa Primeiros Passos na Educação.	Em Andamento
1.4	2024	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - capacitação e treinamento de profissionais; Ação desenvolvida através do programa Valorizar, Reconhecer e Incentivar.	Estratégia Realizada
1.5	2024	Priorizar o acesso à educação infantil e	Manutenção e desenvolvimento	Estratégia Realizada



		fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação	da educação infantil: - aquisição de equipamentos e materiais permanentes; - capacitação e treinamento de profissionais; - coordenação e manutenção da educação infantil; Inclusão da Sala de AEE, no PPA.	
1.6	2024	Dar continuidade em programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	Estratégia desempenhada através da Secretaria da Saúde e Assistência Social; Ação desenvolvida com Sistema de Garantia do Direito das Crianças e Adolescentes; Ações desenvolvidas através dos programas Primeira Infância Melhor e Programa Saúde na Escola.	Estratégia Realizada
1.7	2024	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco)	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - coordenação e manutenção da educação infantil;	Em Andamento



	1		A . · · 1 · 1	
		anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	- Atividades educativas e de integração; Através do Programa Primeiros Passos na Educação.	
1.8	2024	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil: - aquisição de equipamentos e materiais permanentes; - capacitação e treinamento de profissionais; - coordenação e manutenção da educação infantil; - atividades educativas e de integração; Transporte escolar: - manutenção do transporte escolar; Assistência ao educando: - manutenção da merenda escolar - Ações desenvolvidas através do Sistema de Garantia do Direito da Criança e do Adolescente.	Estratégia Realizada



1.9	2024	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria com a Secretaria da Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar.	Estratégia Realizada
-----	------	--	--	-------------------------

A Escola de Educação Infantil atende a população de 4 meses a 5 anos. Sendo que a conclusão do espaço ampliado para atender este público foi inaugurada no início do ano de 2024 através de recursos financeiros próprios.

Fonte: Censo Escolar-2024

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta nº 02: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR			
95%	DADO OFICIAL 95% DADO MUNICIPAL 99%		PNE	
93%			Censo Escolar/2024	
Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.			
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR			



PARA O PERÍODO			
050/	DADO OFICIAL	95%	PNE
95%	DADO MUNICIPAL	86,2%	Censo Escolar/2024

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Garantir que os currículos municipais sejam desenvolvidos e aplicados de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais;	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - coordenação e manutenção do ensino fundamental -capacitação e treinamento de profissionais; Ações desenvolvidas através do programa Educação, Transformação e Inovação.	Estratégia Realizada
2.2	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - coordenação e manutenção do ensino fundamentalCapacitação e treinamento de profissionais;	Estratégia Realizada
2.3	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de	Assistência ao educando: - aquisição e distribuição de material escolar -manutenção da merenda escolar; Manutenção e desenvolvimento	Estratégia Realizada



	1: ~	1 .	
	discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	do ensino fundamental: - aquisição de equipamentos e materiais permanente; -coordenação e manutenção do ensino fundamental; -capacitação e treinamento de profissionais; Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar; Ação desenvolvida através do Sistema de Garantia do Direito da Criança e do Adolescente.	
2.4	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Ação desenvolvida através da Gestão Escolar e do Sistema de Garantia do Direito da Criança e do Adolescente.	Estratégia Realizada
2.5	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial.	Programa Educação, Transformação e Inovação.	Em Andamento
2.6	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços	Programa Educação, Transformação e Inovação.	Estratégia Realizada

	escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;		
2.7	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	Ações realizadas através do Programa Educação, Transformação e Inovação.	Estratégia Realizada
2.8	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, ofertadas pelos órgãos públicos do município;	Ações realizadas através dos programas Educação, Transformação e Inovação; Nutrindo Saber e Caminhos da Escola.	Estratégia Realizada
2.9	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Ação desenvolvida através do programa Juntos em Movimento, através da Lei Municipal 2.957, de 2 de setembro de 2022.	Estratégia Realizada

Os casos de evasão escolar e distorção de idade-série em nosso município se dão em função do impacto gerado pela pandemia, onde os estudantes e seus familiares viveram por um período de tempo em isolamento social. Durante este ano, o município de Cotiporã esteve novamente em estado de calamidade, em virtude das catástrofes ambientais ocorridas no mês de maio.

Para retornar às aulas presenciais os estudantes e seus familiares necessitaram passar por novas adaptações, exigindo assim a realização de busca ativa continuamente. O impacto gerado pelas fortes chuvas e enchente causaram um aumento na evasão escolar, fazendo necessário a adequação do transporte escolar, do currículo e até mesmo do calendário letivo

Fonte: Censo Escolar-2024

III. Meta sobre Ensino Médio



Meta nº 3: Auxiliar o Estado no atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR		
85%	DADO OFICIAL	100%	PNE
83%	DADO MUNICIPAL	100%	Censo Escolar/2024

Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0.50/	DADO OFICIAL	85%	PNE
85%	DADO MUNICIPAL	100%	Censo Escolar/2024

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Divulgar o Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM como ferramenta de apoio;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Escola Estadual.	Estratégia Realizada
3.2	Cooperar na transição entre o Ensino	Ação realizada pelo Programa	Estratégia Realizada



	Fundamental e o Ensino Médio, para que ocorra a matrícula dos alunos;	Caminhos da Escola.	
3.3	Oportunizar a fruição dos espaços culturais disponíveis no município;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Escola Estadual.	Estratégia Realizada
3.4	Desenvolver programas de prevenção e discriminação juntamente com os órgãos públicos do município.	Parceria entre Secretaria de Educação, Secretaria da Saúde e Assistência Social e Escola Estadual.	Estratégia Realizada

Nesta meta, o Município necessita de aumento de repasses provenientes da União e do Estado para o Transporte Escolar.

Censo Escolar 2024

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta nº 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



1000/	DADO OFICIAL	100%	Censo Escolar/2024	
100%	DADO MUNICIPAL	100%	Censo Escolar/2024	
Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
1000/	DADO OFICIAL	100%	Censo Escolar/2024	
100%	DADO MUNICIPAL	100%	Censo Escolar/2024	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Garantir o cadastro das matrículas dos alunos portadores de necessidades especiais no programa do Censo Escolar.	Não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
4.2	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas.	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: - aquisição de equipamentos e materiais permanente; -construção, ampliação, melhoria e reforma da escola; - aquisição de áreas de terras; -coordenação e	Estratégia Realizada



		manutenção do ensino fundamental; - capacitação e treinamento de profissionais; - Inclusão da sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Plano Plurianual (PPA) 2017-2020 Ações realizadas nos programas Primeiros Passos na Educação;	
4.3	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o	Ações realizadas nos programa: - Primeiros Passos na Educação; - Educação, Transformação e Inovação; - Caminhos da Escola; - Nutrindo Saber; - Sentido do Amor; - Bem como, parcerias com a APAE, no município de Veranópolis.	Estratégia Realizada
4.4	aluno; Promover a articulação Inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias.	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação, Desporto e Secretaria da Saúde e Assistência Social.	Estratégia Realizada



4.5	Incentivar o quadro de profissionais da educação a buscar qualificação na área de atendimento educacional especializado	Ação desenvolvida através do Programa Valorizar, Reconhecer e Incentivar.	Estratégia Realizada
4.6	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Parceria entre Secretaria de Educação, Desporto e Secretaria da Saúde e Assistência Social. Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	Estratégia Realizada

Os alunos da rede municipal de ensino frequentam a escola, e o Atendimento Educacional Especializado foi implementado em nosso município em 2019 na E.M.E.F. Caminhos do Saber. Na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho o serviço de Atendimento Educacional Especializado começou a ser ofertados neste ano, sendo investido recursos próprios para a adequação do espaço, compra de materiais e investimentos com profissionais. Os alunos continuam sendo atendidos através de um convênio pela APAE.

Fonte: Censo Escolar 2024

V. Meta sobre Alfabetização

Meta nº 5 – alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6.75%	DADO OFICIAL	00,00%	INEP



	DADO MUNICIPAL	0,00%	INEP
Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4.4407	DADO OFICIAL	00,00%	INEP
4,44%	DADO MUNICIPAL	2,78%	INEP

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiência em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
22.470/	DADO OFICIAL	00,00%	INEP
23,47%	DADO MUNICIPAL	16.22%	INEP

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	Ações desenvolvidas através dos programas "Primeiros Passos na Educação", "Educação, Transformação e Inovação" e "Valorizar, Reconhecer e Incentivar".	Estratégia Realizada
5.2	Cooperar com os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças.	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada



		Parceria entre Secretaria de Educação e Governo Federal.	
5.3	Divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	Ações desenvolvidas através dos programas "Primeiros Passos na Educação", "Educação, Transformação e Inovação".	Estratégia Realizada
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Ações desenvolvidas através dos programas "Primeiros Passos na Educação", "Educação, Transformação e Inovação" e "Valorizar, Reconhecer e Incentivar".	Estratégia Realizada
5.5	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	Ações desenvolvidas através do programa "Valorizar, Reconhecer e Incentivar".	Estratégia Realizada
5.6	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Ações desenvolvidas através dos programas "Primeiros Passos na Educação" e "Educação, Transformação e Inovação".	Estratégia Realizada



A fonte foi da avaliação ANA do Portal INEP-2016, pois em 2017 e 2018, as provas foram realizadas, mas os dados não foram informados, nem mesmo houve novas aplicações.

Fonte: INEP

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta nº 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.					
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR					
14%	DADO OFICIAL	25%	PNE			
14%	DADO MUNICIPAL	17,81%	Censo Escolar/2024			
Indicador 6B		Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.				
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADO		FONTE DO INDICADOR			
250/	DADO OFICIAL 50%		PNE			
25%	DADO MUNICIPAL	33,3%	Censo Escolar/2024			

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por	Ação desenvolvida pelo Programa Primeiros Passos na Educação e	Em Andamento



	. 1 1 1	·	
	meio de atividades de	Programa Escola em	
	acompanhamento	Tempo Integral.	
	pedagógico e		
	multidisciplinares,		
	inclusive culturais e		
	esportivas, de forma		
	que o tempo de		
	permanência dos (as)		
	alunos (as) na escola,		
	ou sob sua		
	responsabilidade,		
	passe a ser igual ou		
	superior a 7 (sete)		
	horas diárias durante		
	todo o ano letivo;		
	buscar recursos		
	através dos programas		
	nacionais de		
	ampliação e		
	reestruturação das		
	escolas públicas, por		
	meio da instalação de		
	quadras		
	poliesportivas,		
	laboratórios, inclusive	A aão doganyalvida aam	
	·	Ação desenvolvida com	
	de informática,	os programas:	
6.2	espaços para	Primeiros Passos na	Em Andamento
	atividades culturais,	Escola e Caminhos da	
	bibliotecas,		
	auditórios, cozinhas,	Escola.	
	refeitórios, banheiros		
	e outros		
	equipamentos, bem		
	como da produção de		
	material didático e da		
	material didatico e da		
	formação de recursos		
	formação de recursos		
	formação de recursos humanos para a		
	formação de recursos humanos para a educação em tempo		
	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;		
	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes		
	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes espaços educativos,	Estratégia que não	
	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos	0 1	
	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos	necessita de dotação	
	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como	necessita de dotação orçamentária. Parceria	F A. 1
6.3	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários,	necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Entidades do	Em Andamento
6.3	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças,	necessita de dotação orçamentária. Parceria	Em Andamento
6.3	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus,	necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Entidades do município, Secretaria	Em Andamento
6.3	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, para auxiliar	necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Entidades do município, Secretaria de Educação e	Em Andamento
6.3	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus,	necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Entidades do município, Secretaria	Em Andamento
6.3	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, para auxiliar	necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Entidades do município, Secretaria de Educação e	Em Andamento
6.3	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, para auxiliar na educação de tempo integral;	necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Entidades do município, Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal.	Em Andamento
6.3	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, para auxiliar na educação de tempo integral; adotar medidas para	necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Entidades do município, Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal. Ação desenvolvida	Em Andamento
6.3	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, para auxiliar na educação de tempo integral; adotar medidas para otimizar o tempo de	necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Entidades do município, Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal. Ação desenvolvida pelos programas:	Em Andamento
	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, para auxiliar na educação de tempo integral; adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos	necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Entidades do município, Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal. Ação desenvolvida	
6.3	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, para auxiliar na educação de tempo integral; adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola,	necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Entidades do município, Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal. Ação desenvolvida pelos programas: Primeiros Passos na	Em Andamento Em Andamento
	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, para auxiliar na educação de tempo integral; adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a	necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Entidades do município, Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal. Ação desenvolvida pelos programas: Primeiros Passos na Educação, Caminhos	
	formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; utilizar os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, para auxiliar na educação de tempo integral; adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola,	necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Entidades do município, Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal. Ação desenvolvida pelos programas: Primeiros Passos na	



trabalho escolar,	
combinado com	
atividades recreativas,	
esportivas e culturais.	

Para atender a oferta do turno integral, necessita de infraestrutura, profissionais, transporte, alimentação e manutenção de ensino, através de recursos dos entes federados. O Município busca recursos junto ao FNDE para a ampliação da Escola de Ensino Fundamental, e com recursos próprios, iniciou no ano de 2021 a construção de um novo módulo na Escola de Educação Infantil o qual foi inaugurado em 2024.

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta nº 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Anos iniciais do ensino fundamental: 2015: 5.2/2017: 5.5/2019: 5.7/2021: 6.0 Anos finais do ensino fundamental: 2015: 4.7/2017: 5.0/2019: 5.2/2021: 5.5

Ensino Médio: 2015: 4.3/2017: 4.7/2019: 5.0/2021: 5.2

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR			
	DADO OFICIAL	5.7	INEP	
5.7	DADO MUNICIPAL	6.9	INEP	
Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR			



5.2	DADO OFICIAL	5.3	INEP		
5.2	DADO MUNICIPAL	5.9	INEP		
Indicador 7C	Média do IDEB do ensino médio.				
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR		
5.0	DADO OFICIAL	5.0	INEP		
5.0	DADO MUNICIPAL	Dado não divulgado	INEP		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	Ação desenvolvida através dos programas: Educação, Transformação e Inovação; Valorizar, Reconhecer e Incentivar e Caminhos da Escola.	Estratégia Realizada
7.2	Utilizar diferentes estratégias de aprendizagem, auxiliando o educando do Ensino Fundamental e Médio a atingir nível suficiente de aprendizagem, bem como as metas do IDEB;	Ação desenvolvida através dos programas: Educação, Transformação e Inovação; Valorizar, Reconhecer e Incentivar e Caminhos da Escola.	Em Andamento
7.3	Realizar um processo de auto avaliação das escolas de educação básica a fim de buscar a melhoria da qualidade educacional.	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada



7.4	formalizar e executar os planos de ações articuladas com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) como cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
7.5	Divulgar para a comunidade em geral os resultados obtidos pelas escolas do município;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
7.6	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	Ação desenvolvida através dos programas: Primeiros Passos na Educação; Educação, Transformação e Inovação e Caminhos da Escola.	Em Andamento
7.7	Auxiliar no transporte para os estudantes na faixa etária da educação escolar obrigatória;	Ação desenvolvida através do programa Caminhos da Escola.	Estratégia Realizada
7.8	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas municipais da educação básica, criando,	Ação desenvolvida através dos programas: Primeiros Passos na Educação e	Estratégia Realizada.



	inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	Educação, Transformação e Inovação.	
7.9	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
7.10	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
7.11	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Parceria entre Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde e Assistência Social	Estratégia Realizada
7.12	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar	Parceria entre Secretaria de Educação e Secretaria da	Estratégia Realizada



	pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde	Saúde e Assistência Social.	
7.13	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Parceria entre Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde e Assistência Social e contratação de Psicólogo nas escolas através do Programa Educação, Transformação e Inovação.	Estratégia Realizada
7.14	Proporcionar práticas de leitura de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	Ação desenvolvida pelos programas: Primeiros Passos na Educação e Educação, Transformação e Inovação.	Estratégia Realizada

O Município atualmente conta com formações para profissionais, aquisição de livros e materiais didáticos. Necessita-se de investimentos em infraestrutura, qualificação de profissionais, ampliação de materiais pedagógicos, acesso a novas tecnologias, além de desenvolver parcerias entre Entes Federados.

Fonte: INEP/IDEB

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8 "Contribuir para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste Plano, para as populações de campo, da região de menor escolaridade do País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



Indicador 8 A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.				
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR		
	DADO OFICIAL	9,8%	PNE		
9,8%	DADO MUNICIPAL	9%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2020 Município - IBGE/Censo Populacional - 2020 SIMEC - PAR 3		

Indica	ador 8 B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.			
PA	PREVISTA RA O LÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		DA NO FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	7,8%	PNE		
7,8%	7,8% DADO MUNICIPAL 7%		IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD)-2020 Município - IBGE/Censo Populacional - 2020 SIMEC - PAR 3		

Indica	ador 8 C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).			s pobres (renda domiciliar per
PA	PREVISTA RA O LÍODO	Ml	META ALCANÇADA PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAI	_	7,9%	PNE	
7,9% DADO MUNICIPAL		AL	7%	Municí	pio - IBGE/Censo Populacional - 2020 SIMEC - PAR 3

	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros
Indicador 8 D	na faixa etária de 18 a 29 anos.



1	REVISTA PERÍODO	META ALCANÇA PERÍODO	DA NO	FONTE DO INDICADOR
DADO OFICIAL		86,6%	PNE	
86,6% DADO MUNICIPAI		85%	Municí	pio - IBGE/Censo Populacional - 2020 SIMEC - PAR 3

		. ,	le 18 e 29 anos com menos de escolaridade.	
	META PREVISTA META ALCANÇAD. PARA O PERÍODO PERÍODO		DA NO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	78,6%	PNE	
78,6%	DADO MUNICIPA	36,1%	Município - IBGE/Censo Populacional 2020 SIMEC - PAR 3	

Indica	ndor 8 F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	93,3%	PNE
93,3%	DADO MUNICIPAI	42,4%	Município - IBGE/Censo Populacional - 2020 SIMEC - PAR 3

Indica	idor 8 G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade			
	REVISTA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO I		FONTE DO INDICADOR	
05.70/	DADO OFICIAL 95,7%		PNE		
95,7% DADO MUNICIPAL 78,39		78,3%	Municípi	o - IBGE/Censo Populacional - 2020 SIMEC - PAR 3	



Indica	idor 8 H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
	REVISTA PERÍODO	META ALCANÇA PERÍODO	DA NO	FONTE DO INDICADOR
96 10/	DADO OFICIAL 86,1%		PNE	
B6,1% DADO MUNICIPAL 54,9%		Municípi	o - IBGE/Censo Populacional - 2020 SIMEC - PAR 3	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Registrar o acompanhamento pedagógico individualizado de estudantes que estão fazendo a recuperação, priorizando aqueles que estão com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados	Não precisa de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
8.2	Ofertar com o auxílio do Estado a Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da Escola e com distorção idade-série, associadas a outras estratégias que garantam a	Não necessita de dotação orçamentária.	Não Realizado



	continuidade da		
	escolarização,		
	após alfabetização		
	inicial;		
	Garantir acesso		
	gratuito de exames		
	de certificação da		
	conclusão de	Ação desenvolvida	Estratégia
8.3	ensino	através de recursos	Realizada
	fundamental e	próprios.	Realizada
	médio com		
	parceria do Estado		
	e Governo Federal		
	Promover, em		
	parceria com as		Estratégia Realizada
	áreas da saúde e		
	assistência social,		
	0		
	acompanhamento	F ~	
	e o monitoramento	Estratégia que não	
8.4	do acesso à escola	precisa de dotação	
	específica para os	orçamentária.	
	segmentos		
	populacionais		
	considerados		
	como garantia a		
	aprendizagem		
	Promover, em		
	parceria com		
	órgãos públicos a		
	busca ativa de		
8.5	jovens fora da	Estratégia que não	Estratégia
	escola	precisa de dotação	Realizada
	pertencentes aos	orçamentária	TCuiiZuuu
	segmentos		
	populacionais		
	considerados		
	considerados		

O Município oferece a Educação Básica para todos os segmentos citados na meta de forma gratuita e igualitária. Quanto à modalidade EJA, não há demanda existente para o município, porém o mesmo oferta transporte para os interessados a realizar a avaliação NEEJA.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de



Jovens e Adultos

Meta nº 9 – elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de a	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade				
META PREVISTA PARA O PERÍODO		ANÇADA NO ODO	FONTE DO INDICADOR			
96%	DADO OFICIAL	100%	PNE			
90%	DADO MUNICIPAL	95,5%	IBGE 2020 SIMEC - PAR 3			
Indicador 9B	Taxa de ana	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.				
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR					
500/	DADO OFICIAL	50%	PNE			
50%	DADO MUNICIPAL	21,1%	IBGE 2020 SIMEC - PAR 3			

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Tomar como base o diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária. Parceria entre Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde e Assistência Social.	Estratégia em andamento.



9.2	Buscar, em parceria com instituições escolares o acesso e permanência dos alunos na escola	Estratégia não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
-----	---	--	-------------------------

O índice de analfabetismo se dá pelo fato do número expressivo de pessoas idosas no município. A partir de 2023, houve incentivo para a realização de avaliação NEEJA com o objetivo de concluir a Educação Básica.

Fonte: IBGE e PAR 3

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta nº 10– oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no Ensino Fundamental e auxiliar o Estado a oferecer o Ensino Médio.

Indicador 10	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00.009/	DADO OFICIAL	00,00%	PNE
00,00%	DADO MUNICIPAL	00,00%	Censo Escolar/2024

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10	Cooperar com o programa nacional de jovens e adultos conforme a realidade municipal.	Transporte escolar: - manutenção ao transporte escolar;	Não Realizada

Em 2024 não houve demanda nesta modalidade.

Fonte: Censo Escolar 2024.

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta nº 11 – assegurar o acesso à Educação de nível médio profissionalizante em instituições existentes na microrregião, através do auxílio no deslocamento.

Indicador 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	PNE	
00,0076	DADO MUNICIPAL	00,00%	Censo Escolar/2024	
Indicador 11B	Número ab	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
00.009/	DADO OFICIAL	00,00%	PNE	
00,00%	DADO MUNICIPAL	00,00%	Censo Escolar/2024	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11	Auxiliar no deslocamento aos interessados em cursar o Ensino Médio Profissionalizante.	Recurso próprio.	Estratégia Realizada

Os estudantes cursando a Educação Profissional Técnica de Nível Médio são auxiliados pelo município, o qual oferta transporte gratuito. No ano de 2024, 18 estudantes do Ensino Médio de Cotiporã frequentam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio em instituições localizadas em municípios vizinhos.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Desporto e Censo Escolar.

XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta nº12: Contribuir em Regime de Colaboração para elevar a taxa bruta de matrículas na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) para a população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade de oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
44%	DADO OFICIAL	50%	PNE
44%	DADO MUNICIPAL	13,33%	Associação dos Universitários Cotiporanenses
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	33%	PNE
33%	DADO MUNICIPAL	9,37%	Associação dos Universitários Cotiporanenses

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	----------------------------	----------------------------	---



12.1	Preparar, através do Estado, os alunos para os processos seletivos nacionais e regionais para o acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados	Recurso próprio.	Estratégia Realizada
12.2	Consolidar, através do Governo Federal e Estadual ações de incentivos à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, tendo em vista o enriquecimento da formação em nível superior	Termo de Fomento com a Associação dos Universitários Cotiporanenses.	Estratégia Realizada

O Município auxilia no custo do transporte para os estudantes

Fonte: Associação dos Universitários Cotiporanenses.

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

universitários.

Meta 13 – Contribuir em regime de colaboração para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, no total, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35 % (trinta e cinco por cento) doutores.
13 A	Percentual de Docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
OFICI	DADO OFICIAL	69,5%	Estado, Região e Brasil, INEP/Censo da Educação Superior 2015
75%	DADO MUNICIPAL	69,5%	SIMEC PAR 2024

Indicador 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35 % (trinta e cinco por cento) doutores.		
13 B	Percentual de Docentes com Doutorado na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
250/	DADO OFICIAL	32,10%	Estado, Região e Brasil, INEP/Censo da Educação Superior 2015
35%	DADO MUNICIPAL	32,10%	SIMEC PAR 2024

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Auxiliar, através do Governo Federal e Estadual, a promoção da formação inicial e continuada de professores técnicos-administrativo s da educação superior	Ação desenvolvida através do programa Valorizar, Reconhecer e Incentivar.	Em andamento.

Inclusão desta meta e estratégia na Lei Municipal nº 2.633/2018 e o Município incentiva através de mudança de nível com porcentagem sobre o vencimento para os professores que fizerem a pós-graduação, mestrado ou doutorado (Lei Municipal nº 2.409/2015, de 10 de julho de 2015.

Fonte: Setor de Pessoal



XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14 – Apoiar em regime de colaboração para a elevação gradativa dos números de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.			
14 A	N	lúmeros de Título	os de mestrado concedido por ano	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
60,000	DADO OFICIAL 47.138		Estado, Região e Brasil-Sistema de Informação Georreferenciadas 2015 e Projeções Populacionais IBGE-2015	
60.000	DADO MUNICIPAL	47.138	Estado, Região e Brasil-Sistema de Informação Georreferenciadas 2015 e Projeções Populacionais IBGE-2015	

Indicador 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.			
14 B	N	lúmeros de Título	os de doutores concedido por ano	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
13.912	DADO OFICIAL 13.912		Estado, Região e Brasil-Sistema de Informação Georreferenciadas 2015 e Projeções Populacionais IBGE-2015	
13.912	DADO MUNICIPAL	13.912	Estado, Região e Brasil-Sistema de Informação Georreferenciadas 2015 e Projeções Populacionais IBGE-2015	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃ O INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Apoiar, por meio do Governo Federal e Estadual, o intercâmbio científico	Não há demanda.	Não Iniciada



	Apoiar, através de órgãos	Não há demanda.	Não Iniciada
	Federais, a frequência nos		
	programas de pós-graduação		
	stricto sensu, especialmente		
14.2	os de doutores, nos campis		
	abertos em decorrência dos		
	programas de expansão e		
	interiorização das instituições		
	superiores públicas.		

Inclusão desta meta e estratégia na Lei Municipal nº 2.633/2018 e o Município incentiva através de mudança de nível com porcentagem sobre o vencimento para os professores que fizerem a pós-graduação, mestrado ou doutorado (Lei Municipal nº 2.409/2015, de 10 de julho de 2015.

Fonte: Setor de Pessoal

XV. Meta sobre a Formação de Professores

Meta nº 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras que ingressam na educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15	Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
750/	DADO OFICIAL 100%		PNE
75%	DADO MUNICIPAL	90%	Setor de Pessoal

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	----------------------------	----------------------------	---



15.1	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
15.2	Assegurar que o ingresso do corpo docente da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada

O antigo Plano de Carreira do Magistério que vigorou até 2012 permitia o ingresso de professores de Séries Iniciais e Educação Infantil apenas com a formação normal (magistério). A partir de 2012 houve alteração na exigência na formação específica para o cargo na área específica em que o professor irá atuar. Para atingir ao 100% desta meta só será possível em 2034 ou oportunizar formações gratuitas a nível Federal.

Fonte: Setor de Pessoal/Prefeitura de Cotiporã.

XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta nº 16: incentivar a formação, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada na área da educação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
600/	DADO OFICIAL	70%	PNE	
69%	DADO MUNICIPAL	87,50%	Setor de Pessoal	



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16	Incentivar a formação, em nível de pós-graduação através da valorização profissional	Ação desenvolvida através dos programas: Primeiros Passos na Educação e Educação, Transformação e Inovação.	Estratégia Realizada

Enquanto Município, o Plano de Carreira do Magistério oferece mudança de nível adicionando uma porcentagem sobre seu vencimento. Incentivo através da oferta de pós-graduação por meio do Ente Federal.

Fonte: Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cotiporã.

XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta nº 17: valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica municipal de forma a atingir e acompanhar o Piso Nacional de acordo com a Lei Nº 11.738, de 16 de Julho de 2008.

Indicador 17	educação bá	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR		
2.647,48	DADO OFICIAL 1.443,12		MEC		
	DADO MUNICIPAL	2.296,23	Setor de Pessoal		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Reestruturar, aprovar e implementar o Plano de Carreira do	Ação desenvolvida através dos	Estratégia Realizada



	Magistério Público Municipal no prazo de 6 meses a contar da data de publicação do Plano Municipal de Educação a fim de valorizar o profissional da educação.	programas: Primeiros Passos na Educação e Educação, Transformação e Educação.	
17.2	Analisar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal a cada 2 (dois) anos.	Ação desenvolvida através dos programas: Primeiros Passos na Escola e Educação, Transformação e Injovação.	Estratégia Não Realizada

A média foi calculada com base nos vencimentos dos profissionais públicos com formação de nível superior com carga horária de 20 horas semanais.

Fonte: Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cotiporã.

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta nº18: implementar a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação do Plano Municipal de Educação, sendo este revisado a cada 2 (dois) anos.

Indicador 18A	Possui plano de cargos e remuneração vigente?		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR		
SIM/100%	DADO OFICIAL	SIM/100%	SMED
	DADO MUNICIPAL	SIM/100%	SMED
Indicador 18B	Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18?		



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
SIM/100%	DADO OFICIAL	SIM/100%	Plano de Carreira
	DADO MUNICIPAL	SIM/100%	Plano de Carreira

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18	Buscar junto ao Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal a aprovação da reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal no prazo de 06 (seis) meses a contar da data da publicação do PME.	Ação desenvolvida através dos programas: Primeiros Passos na Educação e Educação, Transformação e Inovação.	Estratégia Realizada

O Plano de Carreira do Magistério possui as especificações de provimento dos cargos efetivos de cargo em comissão e ou função gratificada.

Fonte: Plano Municipal de Carreira do Magistério-2015

XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta nº 19: Garantir o processo político através do qual as pessoas na escola discutem, deliberam e planejam, solucionam problemas e os encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola.

Indicador 19	efetivação da gestão democ critérios técnicos de mérit pública à comunidade es públicas, prevendo recursos	prazo de 2 (dois) anos, para a rática da educação, associada a to e desempenho e à consulta colar, no âmbito das escolas s e apoio técnico da União para anto.
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



2016	DADO OFICIAL	2016	Censo Demográfico 2010 – IBGE
2016	DADO MUNICIPAL	2016	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Manter e assegurar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos e regimentos escolares;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
19.2	Envolver a família nos projetos pedagógicos da escola de forma que sua participação seja mais ativa e responsável na vida escolar de seus filhos;	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada
19.3	Manter a parceria e a cooperação dos Conselhos ligados a Educação Municipal.	Estratégia que não necessita de dotação orçamentária.	Estratégia Realizada

A Lei da Gestão Democrática entrou em vigor a partir de 2016 em nosso município, sendo implantado o Conselho Escolar. Em 2024, foi normatizado o Decreto Executivo nº 4.432, de 24 de outubro de 2024, tratando especificamente sobre Gestão Democrática.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

XX. Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta n°20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) dos Países no 5° (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a
Indicador 20	atingir, no mínimo, o patamar de 7 % (sete por cento) do Produto
	Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e,



	no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO		ANÇADA NO ÍODO	FONTE DO INDICADOR	
70/	DADO OFICIAL	7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE	
7%	DADO MUNICIPAL	Dado não divulgado	Minicenso 2017	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Buscar fontes de financiamento, por meio das Esferas Federal e Estadual para todos os níveis, etapas e modalidades, cujas as responsabilidades são do Município e reforçar a fiscalização de cada federação com vistas a atender as demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	Ação desenvolvida através dos programas: Primeiros na Educação; Educação, Transformação e Educação; Caminhos da Escola; Nutrindo Saber; Valorizar, Incentivar e Reconhecer.	Em Andamento
20.2	Caberá a união, na forma da Lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQI e, posteriormente, do CAQ.	Ação desenvolvida através dos programas: Primeiros na Educação; Educação, Transformação e Educação; Caminhos da Escola; Nutrindo Saber; Valorizar, Incentivar e Reconhecer.	Em Andamento



Os 25.0% estabelecida na meta foi substituído tendo como base os 7% do PIB conforme Lei Municipal nº 2.633/2018 a fim de utilizar o indicador do Plano Nacional de Educação. O último dado divulgado referente PIB Per Capita é R\$43.914,10, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Cotiporã.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção de um Plano Municipal de Educação (PME) é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade da Educação. Este documento é uma ferramenta indispensável para o planejamento e análise das políticas públicas que regem a Educação no município de Cotiporã e também para a esfera estadual e federal.

O Plano Municipal de Educação (PME) é diretamente vinculado ao Plano Nacional de Educação (PNE), uma política pública que favorece o desenvolvimento educacional de forma integrada e consistente, monitorada e avaliada através de fontes oficiais e a partir da análise dos indicadores é possível planejar e construir ações a fim de alcançar e até mesmo, superar as metas estabelecida.

Este documento reflete o esforço coletivo dos membros que compõem o Fórum Municipal de Educação, os quais buscaram informações oficiais no Município de Cotiporã para realizar a análise e a interpretação dos dados, podendo assim, compilar este documento.